

Lei N.º 6.712 de 25 de Julho de 2014

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Vereadora Credinéia Maria dos Santos – Néia da Uninorte, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Augusto Neto, a atual Rua PA 106, no Loteamento Residencial Pão de Açúcar IV, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

